



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº198/2024	
PARECER	DESPACHO
visto. Dezente a informação prestada e atendendo a que se verificam cumpridos os pressupostos a que se refere o artigo 22.º e 23.º do CCP, recomenda-se remissão ao Conselho para poder ser de- terminada a natureza do procedimento a executar. A consideração do Sr. Presidente. 31.07.2024	Nos termos e em a fundamentação verificada no infomeço trênes a parecer, promove-se a abertura do procedimento. 31 07 2024

INFORMAÇÃO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PREVIA

“90/2024_CPR_B-AQUISIÇÃO DE PAINÉIS DE VEDAÇÃO PARA ATIVIDADES DO MUNICÍPIO”

Considerando:

- A informação da **DECASTD-TUR**, com o **NIPG 10714/24**, que se anexa;
- O prazo de execução do serviço, será de 10 dias, nos termos especificados na **Parte II Clausulas Técnicas Específicas**, do caderno de encargos do procedimento.

Submete-se à consideração superior a presente proposta de decisão de contratar:

- Atendendo que o procedimento cumpre, o disposto no artigo 22.º do CCP;
- Lançamento do procedimento por Consulta Previa para **“AQUISIÇÃO DE PAINÉIS DE VEDAÇÃO PARA ATIVIDADES DO MUNICÍPIO”**, em conformidade com alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do CCP, visto que o contrato a celebrar não ultrapassa € 75.000, e nos termos da informação dos serviços apensa à presente informação;
- Aprovação do **Preço Base** do procedimento no valor de **€ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos euros)**, **acrescidos de IVA** à taxa legal em vigor, em conformidade com o disposto no artigo 47º do CCP.
- O preço base foi obtido tendo em consideração a consulta preliminar de mercado.
- Aprovação do respetivo Convite, Caderno de Encargos, anexos à presente proposta, nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º do CCP;
- Que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes entidades: **“VEDIGONÇALVES – VEDAÇÕES, LDA.”**, **“VEDICERCA – VEDAÇÕES, SA.”** **“SOCIVEDA – COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ARAME.”**,

51/01/20



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

“HILÁRIO & ALVES, LDA.”, “VEDARAME – VED. E REDES METÁLICAS”, “FD REDES”, “ATILA – A. TRIGUEIRA & IRMÃO, LDA.” e “VEDAMISTO, LDA.”, em cumprimento artigo 113.º do CCP.

- Que seja aprovado ao abrigo do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, a seguinte composição de júri:

Efetivos: Tomásia Cunha, Elisabete Afonso e Luís Araújo.

Suplentes: Ana Dourado Ferreira e Pedro Silva Marques

- Aprovação da designação da Técnica, Tomásia Cunha, para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

- Delegação no Júri do presente procedimento a resposta aos esclarecimentos solicitados pelos interessados, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 69.º do CCP, desde que os mesmos não resultem em retificações às peças de procedimento.

- A adjudicação será feita, segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade monofator, onde o critério de adjudicação é densificado por um único fator/ aspeto da execução do contrato a celebrar, o preço, nos termos da alínea b) do n.º 1, do artigo 74.º do CCP.

Para cumprimento dos requisitos legais da abertura do presente procedimento, informa-se:

- Que a dotação orçamental para a despesa inerente ao contrato a celebrar, esta prevista no orçamento para 2024, nas orgânicas/económicas 02/07.01.10.02, referente ao PPI 2024-I-34 e 02/07.01.15, referente ao PPI 2024-I-12, de acordo com o artigo 47º do Código dos Contratos Públicos, no valor de, **€ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor**, tendo sido emitido a Proposta de Cabimento nº 1237 de 30 de julho de 2024

Município de Caminha, 31 de julho 2024


(Elisabete Pombal Afonso)